



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 17 / 2022

Andradas, 26 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, de forma reiterada, a possibilidade de se realizar a revisão dos valores pagos em diárias concedidas aos motoristas da área da saúde e educação de Andradas.

Em 12 de julho de 2021 apresentei um requerimento (n.º 46/2021) na Câmara Municipal de Andradas que foi encaminhado à Vossa Excelência na esperança de que tais valores fossem reajustados, tendo em vista que o valor não é revisado desde o ano de 2014, nem sequer com o índice inflacionário. Por exemplo: o valor pago para o motorista ir para Poços de Caldas ainda é o mesmo de 2014 (R\$25,00) e se fosse aplicado o índice de inflação, seria 51,22% maior (R\$37,85).

Atenciosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador